



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 01 DE JUNHO DE 2011

Presidência: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Procurador de Justiça: Eduardo Jorge Hiluy Nicolau.

Secretária: Alice Maria Santana Araujo Meira

Compareceram os Senhores Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Aprovada a ata da sessão do dia 18.05.2011, com a ressalva feita pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos de que, quando da apreciação do Recurso nº 11551/11, interposto pelo Dr. João Francisco Gonçalves Rocha com relação a sua não inclusão na lista de promoção por merecimento para juiz auxiliar, à falta do curso de aperfeiçoamento, ficou decidido que deve ser considerado o semestre do ano em curso, para fins do que estabelece a **Resolução nº 02/07** da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados- ENFAM

Compareceram à sessão os Desembargadores José Stélio Nunes, Cleonice Silva Freire e Nelma Sarney Costa.

Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e Raimunda Santos Bezerra; justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf e Jaime Ferreira de Araujo, em gozo de licença para tratamento de saúde, as Desembargadoras Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, afastado pelo Tribunal Pleno em virtude da necessidade de sua dedicação exclusiva ao Projeto Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

O Desembargador Presidente, acatando solicitação do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, inverteu os itens da agenda para ser apreciados, na seguinte ordem:

Ausentaram-se da sessão, justificadamente, a Desembargadora Cleonice Silva Freire e o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

+++++



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

01 – Processo Administrativo Disciplinar nº 40.227/2008-TJ

Acusado : **Doutor Jamil Aguiar da Silva**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de São Luís

Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior

Relator: Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

“O Tribunal, por maioria, rejeitou as preliminares levantadas pelo acusado de nulidade da decisão que instaurou o presente processo administrativo, por irregularidade na sua intimação e de cerceamento de defesa, nos termos do voto do Desembargador Relator”.

Votaram pela rejeição das preliminares os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva-Relator, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Não conheceram das preliminares os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Benedito de Jesus Guimarães Belo e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Quando do julgamento do mérito o processo foi adiado a pedido de vista do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, após os votos dos Desembargadores Marcelo Carvalho Silva – Relator, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida, pelo arquivamento dos autos.

A Procuradoria Geral da Justiça manifestou-se pela absolvição do acusado.

Ocupou a tribuna o Dr. José Cavalcante de Alencar Júnior.

Deixou para votar, após o voto-vista, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e Raimunda Santos Bezerra; justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha e Jaime Ferreira de Araujo, em gozo de licença para tratamento de saúde, as Desembargadoras Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, afastado pelo Tribunal Pleno em virtude da necessidade de sua dedicação exclusiva ao Projeto Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Procurador de Justiça: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Retornaram à sessão a Desembargador Cleonice Silva Freire e o Desembargador Cleones Carvalho Cunha.

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

+++++

02 – Processo nº 24.917/2010-TJ (Apensos nºs 27.955/2010-TJ, 27.956/2010-TJ, 27.957/10, 27.958/2010, 27.959/2010 e 33.480/2010) – Procedimento Preliminar Investigatório

Assunto: Representação - Apuração de Conduta Funcional

Representante: Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça

Representado: **Douglas Airtton Ferreira Amorim** – Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Luís.

Advogados: Pedro Leonel Pinto de Carvalho e outro

Relator: Desembargador Antonio Guerreiro Júnior

“O Tribunal, por maioria, determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.

Votaram pelo arquivamento do processo, na sessão do dia 18.05.11, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior – Relator, Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Raimunda Santos Bezerra, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo; e, nesta sessão, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo e José Bernardo Silva Rodrigues.

Votaram pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar, na sessão do dia 18.05.11, os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Raimundo Nonato de Souza; e, nesta sessão, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos pediu juntado do seu voto-vista.

A Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes absteve-se de votar.

Não votou o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira por não ter assistido ao relatório proferido na sessão do dia 18 de maio do corrente ano, tendo em vista encontrar-se em gozo de férias.

Ausentes, em gozo de férias, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araújo; justificadamente, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf; em gozo de licença para tratamento de saúde, a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, afastado pelo Tribunal Pleno em virtude da necessidade de sua dedicação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

exclusiva ao Projeto Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Procurador de Justiça: Dr. Eduardo Jorge Hiluy Nicolau.

+++++

03 - O Tribunal, por unanimidade, acatando questão de ordem levantada pelo Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues, tendo em vista a consulta formulada pela servidora Maria Lúcia de Abreu, Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento na Carreira, decidiu que a interpretação do item 5.12.3 e subitens do Edital no 002/2011 do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, deve ser no sentido de se classificar para a segunda fase do respectivo concurso (Prova Discursiva), 350 (trezentos e cinquenta) candidatos para a Comarca de São Luís; 100 (cem) para as Comarcas que dão nome ao Pólo e o quantitativo de 50 (cinquenta) para as demais Comarcas, tendo em vista a regra de multiplicação estabelecida.

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e Raimunda Santos Bezerra; justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Marcelo Carvalho Silva e Jaime Ferreira de Araujo, em gozo de licença para tratamento de saúde, as Desembargadoras Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, afastado pelo Tribunal Pleno em virtude da necessidade de sua dedicação exclusiva ao Projeto Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Benedito de Jesus Guimarães Belo.

+++++

04 – Processo nº 9503/2010- Os Juízes de Direito Titulares e respondendo pelos Juizados Especiais da Capital, solicitam o funcionamento de todos os Juizados Especiais da Comarca de São Luís em um só prédio.

Relator: **Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Jamil de Miranda Gedeon Neto
4



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

"O Tribunal, por maioria, aprovou o funcionamento de todos os Juizados Especiais da Comarca de São Luís, no Fórum "Desembargador Sarney Costa".

Votaram, nesse sentido, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-
Presidente, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior,
Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de
Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo
e José Bernardo Silva Rodrigues.

Votaram contra o funcionamento de todos os Juizados Especiais no mesmo local, os
Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira,
Lourival de Jesus e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ocupou a tribuna a Doutora Valéria Lauande, Vice-Presidente da OAB-MA.

Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e
Raimunda Santos Bezerra; justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid
Mubárack Maluf, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Marcelo Carvalho Silva e Jaime
Ferreira de Araujo, em gozo de licença para tratamento de saúde, as
Desembargadoras Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Anildes de Jesus
Bernardes Chaves Cruz; e, afastado pelo Tribunal Pleno em virtude da necessidade de
sua dedicação exclusiva ao Projeto Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça,
o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

05 - Proposta de Projeto de Lei – Dispõe sobre a Gratificação de Direção de Fórum.

"O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei, com a alteração feita pelo
Desembargador Raimundo Freire Cutrim, no sentido de ser atribuído o percentual de
5% do respectivo subsídio para os magistrados designados para a função de Diretor de
Fórum".

Votaram os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto,
José Stélio Nunes Muniz, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones
Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das
Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo
Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo
Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e
Raimunda Santos Bezerra; justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid
Mubárack Maluf, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Marcelo Carvalho Silva e Jaime
Ferreira de Araujo, em gozo de licença para tratamento de saúde, as
Desembargadoras Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Anildes de Jesus

5



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Bernardes Chaves Cruz; e, afastado pelo Tribunal Pleno em virtude da necessidade de sua dedicação exclusiva ao Projeto Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

06 - Promoção para a entrância final (Edital nº 19/2011)

Comarca: São Luís – **Juiz Auxiliar**, vago em decorrência da titularização do Doutor Itaércio Paulino da Silva

Critério: Merecimento

Juízes inscritos com mais de 2 anos e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária

1 – Roberto Abreu Soares, titular da 4ª Vara da Comarca de Bacabal.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

2 – João Francisco Gonçalves Rocha - titular da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido.

3 – Lúcia Helena Barros Heluy da Silva- titular do juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido.

4 - Alexandra Ferraz Lopez, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo **deferimento** do pedido.

5 - Márcio Castro Brandão- titular da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido.

6 - Antonio Luiz de Almeida Silva – titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz.

A Corregedoria Geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento do pedido.

Magistrados que já figuraram em lista de promoção por merecimento para juiz auxiliar:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 1- Roberto Abreu Soares – 1 (uma) vez**
2- João Francisco Gonçalves Rocha - 2 (duas vezes consecutivas)

Sessão do dia 18.05.2011 -Preliminarmente, o Tribunal apreciou o recurso apresentado pelo Dr. João Francisco Gonçalves Rocha, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, contra a decisão do Corregedor Geral da Justiça que indeferiu seu pedido de inscrição, para promoção, por merecimento, para o cargo de Juiz Auxiliar, em razão da ausência de inscrição e participação do recorrente no Curso de Formação Continuada 2011- Justiça Juvenil Restaurativa, que se realizou nos dias 17 a 19 de março do corrente ano.

Após discussão da matéria, o Tribunal, por maioria, decidiu **adiar** a promoção para juiz auxiliar, por merecimento, e dar provimento ao recurso do magistrado para incluir o seu nome e os dos demais magistrados que tiveram suas inscrições indeferidas à falta do curso, na lista de candidatos habilitados à referida promoção, considerando que ainda não terminou o semestre para realização dos cursos de aperfeiçoamento, nos termos do voto do Desembargador Stélio Muniz.

Acompanharam o voto do Desembargador Stélio Nunes Muniz, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Maria dos Remédios Bona Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

O Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto negou provimento ao recurso.

Os Desembargadores Raimundo Nonato de Souza, Jaime Ferreira de Araujo e Raimundo Nonato Magalhães Melo votaram pelo provimento do recurso e também no sentido de ser publicado novo edital a fim de dar oportunidade de inscrição a todos os magistrados.

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos também votou pelo provimento do recurso e ainda no sentido de que a Corregedoria Geral da Justiça forneça a relação de todos os magistrados que já foram promovidos, nos termos do parágrafo único da Resolução nº 02/07, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.- ENFAM.

Impedido, Desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

"Sessão do dia 01.06.2011 - Realizada a votação, foram indicados para compor a lista tríplice os Doutores João Francisco Gonçalves Rocha, Roberto Abreu Soares e Lúcia Helena Barros Helu da Silva, tendo sido promovida o Doutor João Francisco Gonçalves Rocha, por ter figurado 3 vezes consecutivas em lista de merecimento, de conformidade com o que estabelece o § 3º do art. 147 do Regimento Interno deste Tribunal".

7
Abreu



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Votaram no Doutor João Francisco Gonçalves Rocha, com menção individualizada e respectiva pontuação dos critérios relacionados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 4º. da Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues, totalizando onze votos.

Votaram no Doutor Roberto Abreu Soares, com menção individualizada e respectiva pontuação dos critérios relacionados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 4º. da Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida, totalizando onze votos.

Votaram na Doutora Lúcia Helena Barros Heluy da Silva, com menção individualizada e respectiva pontuação dos critérios relacionados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 4º. da Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida, totalizando onze votos.

Votaram no Doutor Márcio Castro Brandão, com menção individualizada e respectiva pontuação dos critérios relacionados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 4º. da Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Paulo Sérgio Velten Pereira, totalizando nove votos.

Votaram no Doutor Antonio Luiz de Almeida Silva, com menção individualizada e respectiva pontuação dos critérios relacionados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 4º. da Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, os Desembargadores Raimundo Nonato de Souza e José Luiz Oliveira de Almeida, totalizando dois votos.

Votou na Doutora Alexandra Ferraz Lopes, com menção individualizada e respectiva pontuação dos critérios relacionados nos incisos I, II, III, IV e V do art. 4º. da Resolução nº. 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
+++++

Ausentaram-se da sessão, justificadamente, a Nelma Sarney Costa e o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

07- Processo nº 5642/11- Recurso Administrativo nos autos do Processo nº 35626/10- (pedido de licença para tratar de interesse particular).

Recorrente: Lúcio Braz Coelho Santos

Relator: Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

“O Tribunal, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator”.

Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira-Relator, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Souza, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Bernardo Silva Rodrigues.

Ausentes, em gozo de férias os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo e Raimunda Santos Bezerra; justificadamente, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Nelma Sarney Costa, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araujo e José Luiz Oliveira de Almeida, em gozo de licença para tratamento de saúde, as Desembargadoras Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães e Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; e, afastado pelo Tribunal Pleno em virtude da necessidade de sua dedicação exclusiva ao Projeto Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça, o Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho.

+++++

08 - Remoção para a 2ª Vara Cível da Capital (vaga em decorrência da aposentadoria do Dr. Nemias Nunes Carvalho)- Edital nº 22/11

Critério: Merecimento

Juiz inscrito com mais de 2 anos na entrância final e que integra a primeira quinta parte do 1º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

Luiz de França Belchior Silva- titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri

Parecer favorável do Corregedor Geral da Justiça

“Adiado, para a sessão do dia 06.06.2011”.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

09 – Remoção para a 6ª Vara Cível da Capital, de entrância final (vaga em decorrência da aposentadoria do Dr. Abrahão Lincoln Sauaía)- edital nº 23/11
Critério: Antiguidade

Juiz inscrito com mais de 2(dois) anos na entrância final e que integra a primeira quinta parte do 2º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

Gervásio Protásio dos Santos Júnior- titular do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo.

Parecer favorável do Corregedor Geral da Justiça

“Adiado, para a sessão do dia 06.06.2011”.

+++++

10 - Remoção para a Comarca de Cantanhede, de entrância inicial (vaga em decorrência da promoção do Dr. Pedro Guimarães para a 1ª Vara de Codó). Edital nº 25/11

Critério : Merecimento

Juiz inscrito com menos de 2 anos na entrância inicial e que integra a primeira quinta parte do 5º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

Frederico Feitosa de Oliveira- titular da Comarca de Riachão-

Parecer favorável do Corregedor Geral da Justiça

“Adiado, para a sessão do dia 06.06.2011”.

+++++

11 – Remoção para a Comarca de Turiangu, de entrância inicial (vaga em decorrência da remoção do Dr. Luiz Carlos Licar Pereira para o Juizado Especial Cível e Criminal de Pedreiras). Edital nº 26/11.

Critério: Antiguidade

Juiz inscrito com menos de dois anos na entrância inicial e que integra a primeira quinta parte do 4º cálculo referente aos magistrados remanescentes.

Duarte Henrique Ribeiro de Souza – titular da Comarca de Itinga do Maranhão.

Parecer favorável do Corregedor Geral da Justiça

“Adiado, para a sessão do dia 06.06.2011”.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

12 - Projeto de Resolução – Nova lista de classificação do concurso para o Cargo de Juiz de Direito Substituto realizado em 2003, para inclusão do nome do candidato José Ribamar Serra (Processo nº 40959/09)

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

“Adiado, para a sessão do dia 06.06.2011”.

+++++

13 - Processo nº 3002/2011- Dr. Ângelo Antonio Alencar dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Açailândia, de entrância intermediária, solicita autorização para residir na cidade de Imperatriz, em endereço que dista somente 65 km da comarca em que atua, nos termos da Resolução nº 25/08.

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Obs- Parecer favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

“Adiado, para a sessão do dia 06.06.2011”.

+++++

14 - Processo nº 8485/2011- Dra. Edilza Barros Ferreira Lopes Viégas, Juíza de Direito da Comarca de Icatu, de entrância inicial, solicita autorização para residir na Comarca de São Luis, que dista apenas 82 km da Comarca em que atua, nos termos da Resolução nº 25/08.

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Obs- Parecer favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

“Adiado, para a sessão do dia 06.06.2011”.

+++++

15 - Processo nº 9124/2011- Iran Kurban Filho, Juiz de Direito da Comarca de Barão de Grajaú, de entrância inicial, solicita autorização para residir na Comarca de Floriano/PI, em endereço que dista somente 4,0 km (quatro quilômetros) da Comarca em que atua.

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Obs- Parecer favorável da Corregedoria Geral da Justiça.

“Adiado, para a sessão do dia 06.06.2011”.

+++++



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

16 - Processo nº 7932/11 –Recurso Administrativo nos autos do Processo nº 42502/10.-(remoção por motivo de saúde)

Recorrente: Ronny Peterson Tromps Costa

Relatora: Desembargadora Raimunda Santos Bezerra

“Adiado, para a sessão do dia 06.06.2011”.

+++++

17 - Processo nº 19.946/10 – Recurso Administrativo nos autos do Processo nº 39341/09 (remoção)

Recorrente: Rita de Cássia Fernandes Marques

Relator: Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues

“Adiado, para a sessão do dia 06.06.2011”.

+++++

18 - Processo nº 8758/2011- Dra. Maria José Milhomem Bandeira de Melo, Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital, solicita aposentadoria voluntária.

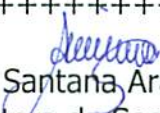
“Adiado, para a sessão do dia 06.06.2011”.

+++++

19 – Resolução nº 21/11- Altera a Resolução nº 65/2008, que regulamenta o artigo 7º-A da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, que dispõem sobre auxílio alimentação destinado aos servidores ativos dos quadros de pessoal do Poder judiciário.

“Adiado, para a sessão do dia 06.06.2011”.

+++++


Alice Maria Santana Araujo Meira
Subdiretora da Secretaria